

Estado do Pará
Governo Municipal de Juruti
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI



CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00505001/22

OBJETO – contratação de empresa especializada para a construção do centro de esporte e lazer Isaias Batista Filho, em atendimento ao convênio nº 063/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, conforme termo de referência, projeto básico e planilha básica orçamentaria.

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



COSME SOUSA FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 009/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPF
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na sede do Poder Executivo do Município de Juruti, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na Rodovia Translago, Pa. 257, km 01, s/nº, Bairro: Nova Jerusalém-CEP: 68.170-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Juruti, nomeada pela Portaria nº 009/2022-PMJ/PA, constituída pelos Senhores, **Cosme Sousa Ferreira, Kátia Vidinho dos Santos, Francisco de Sousa Coelho e Keydson Francisco Morais Meireles**, membros titulares, sob a presidência do primeiro, acompanhada pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal, representado pelo engenheiro **Amilton José da Silva Viana**, CREA/PA nº 151701949-4, para abertura da licitação supra epigrafada, encarregada de dirigir e julgar o **Processo Licitatório**, na modalidade **Concorrência Pública nº 002/2022**, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE E LAZER ISAIAS BATISTA FILHO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 063/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JURUTI E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, QUE INTEGRAM O EDITAL**. Devidamente publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal Diário do Pará e Quadro de Avisos da Prefeitura, no dia 09 de maio de 2022, tudo conforme edital e demais exigências da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores. Dando início a sessão pelo Presidente da Comissão, constatou-se a presença do seguinte representante: **NEIL OSNEY DOS SANTOS ROCHA CPF nº 252.454.142-87, representando a empresa SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 07.561.334/0001-83**. Iniciando os trabalhos da sessão, a Comissão de Licitação registra que recebeu as documentações para o credenciamento da seguinte empresa **SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ nº 07.561.334/0001-83**. Em seguida, o presidente solicitou aos presentes que assinassem a lista de presença. Posteriormente a comissão procedeu à análise dos documentos de credenciamento do representante da empresa **SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ nº 07.561.334/0001-83**. Ato contínuo o presidente informa que nada foi encontrado contra o credenciamento da empresa **SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, sendo esta **CREDENCIADA**. Posteriormente, o presidente

Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº - Bairro Nova Jerusalém - CEP:68.170-000 - Juruti - Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPOF
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

habilitação da(s) empresa(s) presente(s) por se tratar de cumprir com os requisitos formais ficando de posse dos documentos de habilitação da(s) empresa(s) **SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ n° 07.561.334/0001-83**. Após instalados os trabalhos com a abertura dos envelopes, foram examinados para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto os envelopes de documentos, conforme instrumento convocatório. O Presidente passou-se em seguida à análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a verificação realizada pela Comissão nos documentos de habilitação, o presidente informou a todos os presentes que a análise do acervo técnico apresentado pela empresa será realizada pelo setor de engenharia, tendo em vista a complexidade dos documentos e a verificação se os atestados apresentados pela empresa atende ao exigido no item 7.10 do edital. Ato contínuo, o presidente remeteu os documentos ao Sr. Amilton José da Silva Viana, engenheiro da Prefeitura. Em seguida, após as verificações do setor de engenharia, os documentos alusivos à qualificação técnica foram devolvidos a esta comissão acompanhado de parecer técnico, onde resumidamente informa que os acervos apresentados atendem os requisitos do edital. Prosseguindo, o presidente informou aos presentes que diante das análises e diligências realizadas com relação aos documentos de habilitação da empresa **SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ n° 07.561.334/0001-83**, constatou-se que a mesma apresentou habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e a qualificação técnica de acordo com o edital do certame. Logo, a mesma atende aos requisitos. Por esta razão, o Presidente da Comissão de Licitação torna a empresa **SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, HABILITADA**. Nada mais havendo digno de registro, é lavrada a presente Ata, que depois de lida segue assinada por todos os envolvidos no processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente COSME SOUSA FERREIRA

Membro efetivo KATIA VIDINHO DOS SANTOS

Membro efetivo FRANCISCO DE SOUSA COELHO

Membro suplente KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPOF
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA

Engenheiro AMILTON JOSÉ DA SILVA VIANA

PARTICIPANTE DO CERTAME

SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ n° 07.561.334/0001-83
NEIL OSNEY DOS SANTOS ROCHA
CPF n° 252.454.142-87